# Dossiê da emenda Pix 202515810014

Plano de ação 09032025-081709 - gerado em 22/11/2026

**CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo**

Ainda não avaliada.

## Dados da emenda

| | |
|---|---|
| **Parlamentar** | Jefferson Campos |
| **Beneficiário** | MUNICIPIO DE SILVEIRAS (SP) |
| **Município / IBGE** | Silveiras / 3552007 |
| **População (IBGE)** | 6341 |
| **Valor previsto** | R$ 990.000,00 |
| **Custeio / investimento** | R$ 0,00 / R$ 990.000,00 |
| **Valor repassado** | R$ 990.000,00 |
| **Primeiro pagamento** | 2025-09-09 |
| **Objeto declarado** | Serão executados dois Trechos/Estrada de pavimentação no Município de Silveiras na Zona Urbana, no total de 1200m lineares possuindo larguras das vias com medidas diferentes. Sendo 1º Trecho - Estrada Municipal São Sebastião da Tijuca Zona Urbana, com a pavimentação de 600 metros lineares e 3,60m de largura, em pavimento de bloquete de concreto35 MPA espessura de 8 cm sextavado com rejunte de areia, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Relatório Fotográfico, Cronograma Físico Financeiro e Mapa de Localização, anexo, E no Trecho 2 - Estrada Municipal do Bairro do Cebola Município de Silveiras Zona Urbana com execução total de 600 metros lineares e 5,00m de largura em pavimento de bloquete de concreto35 MPA espessura de 8 cm sextavado com rejunte de areia Neste segundo trecho, a pavimentação será realizada em duas partes. Sendo na 1ª primeira parte entre os trechos que já possuem pavimentação da estrada que faz a ligação do Bairro ao centro, totalizando 400,00 metros, e a 2ª parte se iniciará na ponte, que já possui pavimentação da estrada, ao lado da estação de captação de água da Sabesp, e seguirá por 200,00 metros, para as residências neste Bairro que se situam na referida estrada, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Relatório Fotográfico, Cronograma Físico Financeiro e Mapa de Localização, anexo, Esclarecemos ainda que para execução do objeto, juntamos Lei Municipal de determinação do Perímetro Urbano, memorial descritivo e Mapa de localização com a indicação dos referidos Bairros e trechos a serem pavimentados. A execução do objeto visa a garantia de desenvolvimento de infraestrutura da Estrada Municipal dos Bairro São Sebastião da Tijuca e Bairro do Cebola proporcionando melhores condições no tráfego necessário principalmente para escoação do comercio local,, facilitando acesso para a deslocamento de alunos no transporte escolar e para todos que necessitam transitar pelas estradas do Município, uma vez que Silveiras possui extensa malha territorial com cerca de 700 km de estradas vicinais, muitas delas em trechos de serra, que exigem manutenção contínua e onerosa. Com a execução do objeto o Município almeja melhorar a infraestrutura urbana necessária, garantindo a mobilidade e a segurança de todos os cidadãos, além de fomentar o desenvolvimento urbano e econômico local. Considerando ainda que a pavimentação com bloquetes é uma solução duradoura e de baixo custo de manutenção, ideal para os trechos mais vulneráveis ao tráfego pesado e às intempéries das condições do tempo e contribuirá para reduzir a necessidade de manutenções emergenciais, otimizando os recursos do município. |

## Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202515810014 de Jefferson Campos
2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-09
2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 990.000,00: 2025OB000202

## Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

## Fontes oficiais

transferegov: https://api.transferegov.gestao.gov.br/transferenciasespeciais/plano_acao_especial?id_plano_acao=eq.81709
portal_transparencia: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202515810014

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.